# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 5 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa e deferido em público, Votos de Louvor e Congratulações ao Sr. Benedito Alves de Lima, em reconhecimento pelos seus serviços prestados junto ao Time de Futsal de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2018.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador /PMB

Justificativa

Benedito Alves de Lima, natural de Guatá/São Paulo, nascido em data de 19/12/1943, filho de Anna Tobias Baptista e Alcino Alves de Lima, casado com Lurdes Alves Ferreira. O Sr. Benedito Alves de Lima tem três filhos, sendo duas meninas e um menino.

Sr. Benedito Alves de Lima, mais conhecido como Mangaba chegou a Cascavel em Dezembro de 1967.

Nos anos de 1968 até 1996 o Sr. Benedito vulgo "Mangaba" passou a integrar o Time de Futebol de Cascavel e desde o ano de 2000 permanece trabalhando como Massagista no time de Futsal do Clube de Cascavel.

Mangaba como é carinhosamente chamado por seus amigos e familiares já ganhou várias homenagens e títulos junto ao Clube do Time de Cascavel, tais como: Título do Cascavel do Campeonato do ano de 1969 a 1970 da 2º para a 1º Divisão, Título do Cascavel do Campeonato do ano de 1979 a 1980.

A lenda do futebol cascavelense hoje com 75 anos, um jovem senhor, tem muitas histórias para contar, por suas mãos já passaram grandes jogadores do futebol mundial, como Garrincha, Cláudio Adão e Vavá, além de inúmeros anônimos que atuaram no futebol de Cascavel e região.

Nesse ínterim, importante enaltecer o grande massagista do futebol cascavelense, o qual sempre foi atencioso, gentil e que até os dias de hoje faz parte da história do time cascavelense.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA